



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
 EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 1103/2024**

**REQUERER A TRAMITAÇÃO EM
 REGIME DE URGÊNCIA O
 PROJETO DE LEI Nº 3679/2023.**

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 3679/2023 para 1^a e 2^a discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em questão visa promover a alimentação saudável no ambiente escolar por meio da educação alimentar e nutricional nas unidades escolares das redes pública e privada de educação básica de nosso município. Sabe-se que, infelizmente, a sociedade brasileira tem convivido com uma verdadeira epidemia de obesidade infanto-juvenil e de outras doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs), mormente provocadas por ambientes alimentares não saudáveis, de modo que o cenário de prevalência de DCNTs já se mostra um enorme desafio para saúde pública. Cientes da urgência da temática, solicito o apoio dos Nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 19 de março de 2024

JÚLIA CASAMASSO
 Vereadora

DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

Data do Documento: 19/03/2024 - 11:13:39
 Processo: 1103/2024 às 19/03/2024 - 11:25:55

EDUARDO DO BLOG
Vereador

ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE
 VERIFICAÇÃO: 20240093003600221103

FRED PROCÓPIO
Vereador

Gil Magno
Vereador

MARCELO CHITÃO
Vereador